



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



**Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social**

ATA Nº 945/19

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O presidente declara aberta a reunião e pede secretário, que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: novecentos e trinta barra dois mil e dezenove, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação cv para aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra municipal, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lida ou discutidas nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dois de maio do ano dois mil e dezenove.

  
Cristiano Correa da Silva  
Presidente

  
José Barbosa Gonçalves  
Relator